

## 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2025

### 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2025. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– FMAS E A ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENTE AUTA DE SOUZA – ABAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– FMAS**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.806.908/0001-50, estabelecida nesta cidade, na Rua Goiânia, nº 1391, Jardim Goiás, neste ato representado por sua Secretária Interina, Sra. **EDILENE ALVES DA CRUZ**, CPF nº **\*\*\*.246.411-\*\***, doravante denominado **COLABORADORA** e do outro o(a) **ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENTE AUTA DE SOUZA – ABAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 06.097.682/0001-89, estabelecida nesta cidade, na rua do Ancião, nº. 61,Vila André Luiz, neste ato representado por seu(sua) Presidente, **LUIZ CARLOS SABINO**, portador(a) do CPF nº 403.\*\*\*.\*\*\*-72, doravante denominada **COLABORADA**, resolvem celebrar o presente **2º APOSTILAMENTO**, com fundamento no Processo Administrativo nº 142325/2025, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 1.697, de 15 de abril de 2025 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1- O presente apostilamento tem como finalidade alteração de cláusulas do termo de colaboração 14/2025;
- 1.2- Permanece inalterado o objeto do termo de colaboração 14/2025 que tem como finalidade o **Repasso de Recurso Municipal** para a(s) seguinte(s) oferta(s) da área de Assistência Social: **“Serviço no Acolhimento Institucional: Instituição de Longa Permanência - ILPI”**, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1- Altera-se a cláusula:



### Cláusula sexta, para:

6.1– Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, a **COLABORADORA** transferirá à **COLABORADA** o valor total de **R\$ 588.000,00** (quinhentos e oitenta e oito mil reais) a ser gasto durante o ano de **2026**, conforme Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos anexos, na **dotação orçamentária 17.37.08.241.6151.2119.3.3.50.43.00 FR 100 (1076/2026) – SUBVENÇÕES SOCIAIS**.

6.2– Caso haja necessidade de alteração, deverá ser solicitada a realização de um Termo Aditivo em prazo hábil.

6.2.1– As partes deverão estar cientes de que as alterações introduzidas só terão validade após a assinatura do instrumento.

6.2.2– Fica autorizada a **COLABORADA** a realizar remanejamento de até 10% (dez por cento) do valor total aprovado no Plano de Trabalho entre rubricas, **sem necessidade de termo aditivo**, desde que comunicada previamente à Administração Pública e não haja alteração do objeto pactuado, respeitado o disposto no art. 38 do Decreto Municipal 1.697/2025.


6.3– As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Assinado digitalmente por:  
EDILENE ALVES DA CRUZ  
CPF: \*\*\*.246.411-\*\*  
Parte  
Data: 20/03/2026 14:22:20 -03:00  Dropsigner  
powered by Lacuna Software

**COLABORADORA**

### Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:  
Thais de Barros Bernardes Dias  
CPF: \*\*\*.364.911-\*\*  
Testemunha

Assinado eletronicamente por:  
Roberta Cristina Teixeira Guimarães Pignata  
CPF: \*\*\*.530.441-\*\*  
Testemunha



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DNQUR-WZH78-G8FHQ-DBFKJ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Roberta Cristina Teixeira Guimarães Pignata - Testemunha (CPF \*\*\*.530.441-\*\*) em 20/03/2026 07:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.211.204.211	Não disponível
Autenticação	
roberta.cristina@rioverde.go.gov.br	
Email verificado	
ACCG3AqhqzaA0F/L9IERv04p6121QD158gDThaedCIM=	
SHA-256	

- ✓ Thais de Barros Bernardes Dias - Testemunha (CPF \*\*\*.364.911-\*\*) em 20/03/2026 07:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.211.204.211	Não disponível
Autenticação	
thais.dias@rioverde.go.gov.br	
Email verificado	
xmmxtPjcE3+zqWj2RI4SGq+TE2kPAKIkt2DPM6aEGv8=	
SHA-256	

✓ EDILENE ALVES DA CRUZ - Parte (CPF \*\*\*.246.411-\*\*) em 20/03/2026 14:22 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/DNQUR-WZH78-G8FHQ-DBFKJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>